Processo: 202400017000084

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 45/2024

Dados Gerais

Número Solicitação: 76331/2024

Número Processo: 20241669

Atividade: Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas * para fins paisagísticos e composição urbana, lazer ou turismo, somente com decreto do Chefe do Poder Executivo estadual ou federal; e ** as barragens instaladas depois de 27 de dezembro de 2019 com área do reservatório menor do que 1,2 ha e para os fins descritos acima deverão ser enquadradas na tipologia F2.6

Tipo de Licença: REGISTRO ELETRÔNICO – REG

Localização do empreendimento: Imóvel Rural

Endereço: Partindo da cidade de Água Fria de Goiás, passando em frente a Agrodefesa/Secretaria do Meio Ambiente, siga pela GO-517 em frente por 8,58km, chegando em uma bifurcação, vire à direita e continue por mais 1km pela GO-517 que corta a propriedade, e vire à primeira à direita, siga por mais 1km até a sede da propriedade., AGUA FRIA DE GOIAS (GO)

Endereço correspondência: Rua Padre Anchieta, 2.194, 13 andar, Bigorrilho - ÁGUA FRIA DE GOIAS (GO)

Município: ÁGUA FRIA DE GOIAS (GO)

Situação da instalação: Novo, não instalado. Solicita primeira licença.

Introdução

Este parecer trata dos documentos, laudos, estudos, geometrias e demais informações apresentadas pelo interessado que almeja Registro Eletrônico para a instalação de um barramento em propriedade rural no município de Água Fria de Goiás.

Parecer

A Fazenda São Geraldo do Arraial Velho encontra-se no município de Itapuranga, Goiás. As coordenadas geográficas são 14°54’14,31”S de latitude sul e 47°44’45,76”W de longitude oeste de Greenwich. A barragem em questão estará inserida na microbacia hidrográfica do Rio Arraial Velho, e possuirá o seguinte quadro de áreas:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE	654,8651 ha
ÁREA INUNDADA	30.792,88 m²
VOLUME ACUMULADO	71.824,22 m³
ÁREA DE DRENAGEM DA BACIA	11225,00 ha
LARGURA DA CRISTA	6,00 m
EXTENSÃO DO ATERRO DA BARRAGEM	244,00 m
PROFUNDIDADE MÉDIA	6,30 m
TALUDE MONTANTE	2,5:1
TALUDE JUSANTE	2,0:1

Figura 01. Quadro de áreas do futuro barramento. Fonte: MCE.

O principal foco do empreendimento em discussão é a agricultura. Para aumentar a produtividade, será construída uma barragem de terra no Rio Arraial Velho. Atualmente, o processo de outorga da barragem está sob análise com o número 14173/2024 e um termo de autorização temporária já emitido (DURH 59865). O objetivo desta autorização é regularizar a vazão do manancial para atender aos equipamentos de irrigação, especificamente do tipo pivô central, que serão instalados na propriedade.

Em observações realizadas por imagens de satélite é verificado que:

- O empreendimento não se encontra instalado.
- A barragem não será instalada em áreas indígenas ou quilombolas.
- O empreendimento não estará inserido em unidades de conservação ou em áreas de proteção ambiental.
- O empreendimento estará localizado ao nordeste da área urbana do município a uma distancia de cerca de 8 km.

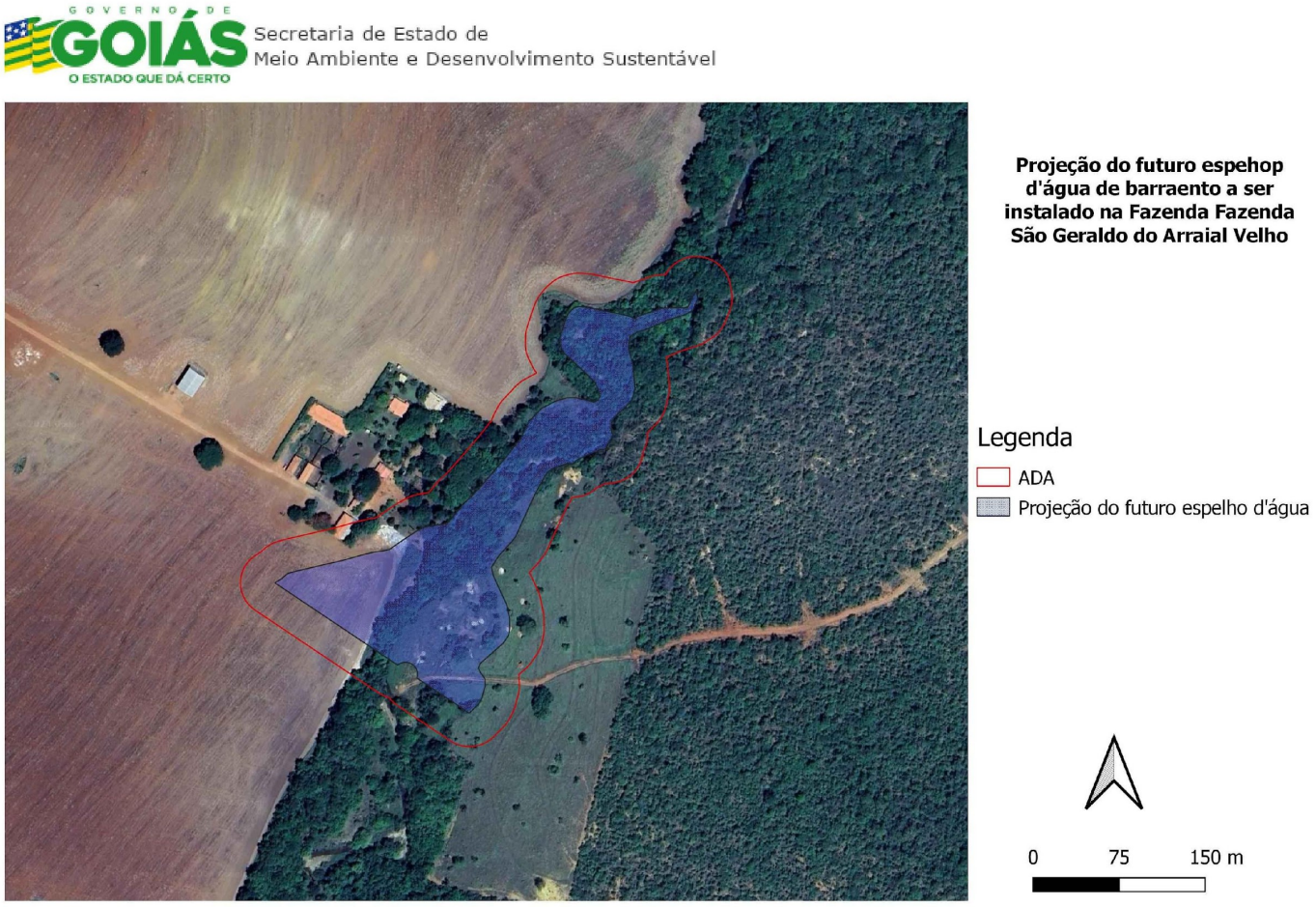


Figura 02. Mapa com projeção do futuro barramento.

Em relação aos documentos apresentados, e referentes a instalação do barramento, não foram encontrados óbices.

No que tange os laudos e estudos apresentados não foram encontrados óbices.

As geometrias referentes ao barramento estão corretas.

Conclusão

Diante do que consta neste parecer é possível deliberar pela concessão do Registro Eletrônico para a instalação da barragem, entretanto deverá ser aguardada manifestação da GESOL em relação a conversão do uso do solo.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 06/06/2024, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **61052212** e o código CRC **D66D45CC**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
1

Referência: Processo nº 202400017000084

SEI 61052212